



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 01/2019

Aprova o Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social da UMinho - 2019

No exercício das competências previstas na alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2017, de 29 de agosto, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 183, de 21 de setembro, sob proposta do Reitor, acompanhada pelo parecer do Plenário do Senado Académico, e tendo em conta o teor do parecer obrigatório elaborado e aprovado pelos Membros Externos do Conselho Geral, nos termos previstos no n.º 3 do mesmo artigo, este Conselho Geral, reunido em sessão plenária extraordinária a 14 de janeiro de 2019, deliberou, por unanimidade, com os fundamentos que constam da ata respetiva, aprovar o Plano de Atividades dos Serviços de Ação Social da UMinho para o ano de 2019.

Universidade do Minho, 14 de janeiro de 2019.

O Presidente do Conselho Geral,

Luís Valente de Oliveira